Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 415 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Sargento Camargo/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a implantação de um semáforo, rotatória ou outro dispositivo de controle ou organização do tráfego, no cruzamento da Rua Padre Anchieta com a rua Regente Feijó, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de março de 2026.

Sargento Camargo
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação visa à realização de estudos técnicos para verificar a viabilidade de implantação de semáforo, rotatória ou outro dispositivo de controle viário no cruzamento da Rua Padre Anchieta com a Rua Regente Feijó, no Bairro Parque São Paulo.

O referido ponto apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, configurando-se como área crítica do trânsito urbano, em razão da ausência de sinalização adequada, do elevado volume de tráfego e do frequente desrespeito aos limites de velocidade por parte de alguns condutores.

Ressalta-se, ainda, que nas imediações existem diversos estabelecimentos comerciais, como supermercado, farmácia e loja de conveniência, o que aumenta significativamente a circulação diária de pessoas e veículos, reforçando a necessidade de medidas que promovam maior segurança e melhor fluidez no tráfego local.

A adoção de dispositivo adequado de controle viário, conforme apontado em estudo técnico de viabilidade, contribuirá para a redução de riscos de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e maior segurança para motoristas e pedestres.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção desta Autarquia quanto à análise e eventual implementação das medidas cabíveis, aguardando-se retorno para que se possa prestar as devidas informações aos munícipes, que vêm reiteradamente solicitando providências para o referido entroncamento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA